



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2022

Processo nº 25410.000859/2017-74

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** - do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 100/2018, celebrado com a Empresa **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20, sediada na Rua Goiás nº 386, Beira Rio – São João de Meriti - RJ para a prestação de serviços de empresa especializada em locação de caminhões, em caráter eventual, com fornecimento de motoristas, ajudantes, materiais e insumos para o transporte, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas, a partir de 12/12/2021, da importância de R\$ 3.880,65 (três mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais correspondendo ao 10% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2021-OUT2020) de 10,67%, após aplicada redução negociada de 0,67 pontos percentuais.

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de R\$ 42.685,94 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 100/2018, resultante do processo nº 25410.000859/2017-74/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 26/04/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026373461** e o código CRC **31664F58**.

Referência: Processo nº 25410.000859/2017-74

SEI nº 0026373461

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 20/2022 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS
EMPRESA: REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - PROCESSO Nº 25410.000859/2017-74
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES
PLANILHA DE ITENS DO CONTRATO Nº 100/2018

-					VALORES VIGENTES			NOVOS VALORES - A partir de 12/12/2021			
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant mensal estim.	Quant. Anual estim.	Valor unit. Diária R\$	Valor Mensal diária (R\$)	Valor total anual (R\$)	Novo Valor unit. Diária (R\$)	Novo Valor Mensal - diária (R\$)	Valor total anual (R\$)	
1	Caminhão fechado tipo baú	Diária	20	240	1.220,99	24.419,75	293.036,94	1.343,09	26.861,78	322.341,36	
2	VUC – veículo urbano de carga	Diária	15	180	959,04	14.385,54	172.626,50	1.054,94	15.824,16	189.889,92	
TOTAL					-	38.805,29	465.663,44	-	42.685,94	512.231,28	
									Índice		10,0%
									Dif. Mensal Estimada		3.880,65

Obs.1: A partir de 12/12/2021, aplicação dos cálculos para reajuste de preços unitários dos itens 1 e 2 descritos acima com base no acréscimo de 10%, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (OUT2021-OUT2020), de **10,67%**, após negociado desconto de 0,67 pontos percentuais (SEI - 0026230431, 0026318373 e 0026190620).